



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc II, § 2º, Art 2º)

01 PODER LEGISLATIVO  
01 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	TOTAL
01	LEGISLATIVA		17.500,00	899.500,00	917.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA		17.500,00	899.500,00	917.000,00
01	031 0101 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		7.500,00		7.500,00
01.031.0101.1001.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS		7.500,00		7.500,00
01	031 0102 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		10.000,00	899.500,00	909.500,00
01.031.0102.1002.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO		10.000,00		10.000,00
031.0102.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E REM. DOS VEREADORES			899.500,00	899.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00			3.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00			3.000,00
28	846 0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	3.000,00			3.000,00
28.846.0000.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00			3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>899.500,00</b>	<b>920.000,00</b>

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 2

## PROGRAMA DE TRABALHO

(inc. II, § 2º, Art 2º)

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			1.375.000,00	1.375.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.375.000,00	1.375.000,00
04	122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			1.058.000,00	1.058.000,00
04	122 0401 2010 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			791.000,00	791.000,00
04	122 0401 2011 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER			54.000,00	54.000,00
04	122 0401 2012 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER			7.000,00	7.000,00
04	122 0401 2015 0000 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA AO PREFEITO			206.000,00	206.000,00
04	122 0402 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO			317.000,00	317.000,00
04	122 0402 2014 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA			317.000,00	317.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			126.000,00	126.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			126.000,00	126.000,00
08	243 0801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			126.000,00	126.000,00
08	243 0801 2013 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			126.000,00	126.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.501.000,00	1.501.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b2878000-5252-430e-ae04-80a7b91dfdfc



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018  
Anexo 06  
Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	1.391.000,00	1.411.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	1.391.000,00	1.411.000,00
04	122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		20.000,00	1.336.000,00	1.356.000,00
04	122 0401 1010 0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA PREFEITURA		10.000,00		10.000,00
04	122 0401 1011 0000 CONST., REFOR. E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		10.000,00		10.000,00
04	122 0401 2018 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			1.376.000,00	1.376.000,00
	122 0401 2017 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL TRANSPARENCIA			18.000,00	18.000,00
04	122 0401 2020 0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - CPL			147.000,00	147.000,00
04	122 0403 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			40.000,00	40.000,00
04	122 0403 2018 0000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS			40.000,00	40.000,00
04	122 0404 DIVULGAÇÃO OFICIAL			13.000,00	13.000,00
04	122 0404 2019 0000 DIVULGAÇÃO DE ATOS E INFORMES ADMINISTRATIVOS			13.000,00	13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.391.000,00</b>	<b>1.411.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=62878000-5252-430e-ae04-80a7b91d1d1e](https://stece.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo_documento=62878000-5252-430e-ae04-80a7b91d1d1e)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 4

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**03 CONTROLADORIA GERAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			127.000,00	127.000,00
04	124 - CONTROLE INTERNO			127.000,00	127.000,00
04	124 - 0405 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE			127.000,00	127.000,00
04.124.0405.2021.0000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO			127.000,00	127.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>127.000,00</b>

*mf*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91dfdfc

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 5

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO****04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	081
04	ADMINISTRAÇÃO			523.000,00	1.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			523.000,00	1.000,00
04	122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			483.000,00	1.000,00
04	122 0401 2022 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			483.000,00	1.000,00
04	122 0406 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			40.000,00	1.000,00
04	122 0406 2023 0000 CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO			40.000,00	1.000,00
04	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			381.000,00	1.000,00
04	123 0407 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA			274.000,00	1.000,00
04	123 0407 2024 0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			274.000,00	1.000,00
04	123 0408 GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL			107.000,00	1.000,00
04	123 0408 2025 0000 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITA			107.000,00	1.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	53.000,00			1.000,00
28	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	53.000,00			1.000,00
28	843 0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	53.000,00			1.000,00
28	843 0000 0002 0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM A CELPE, COMPESA E OUTROS PARCELAMENTOS	53.000,00			1.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00			1.000,00
28	846 0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	520.000,00			1.000,00
28	846 0000 0003 0000 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	180.000,00			1.000,00
28	846 0000 0004 0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS, FGTS E ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	320.000,00			1.000,00
28	846 0000 0005 0000 INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	30.000,00			1.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00			1.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00			1.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00			1.000,00
99	999 9999 9001 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00			1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>923.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.000,00</b>	<b>1.827.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: b2878000-5252-430e-a04-80a791d1d1fe*Handwritten signature*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018  
Anexo 06  
Page 6**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO****05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO		11.000,00	397.000,00	408.000,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.000,00	397.000,00	408.000,00
12	122 1201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		11.000,00	397.000,00	408.000,00
12	122 1201 1012 0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		1.000,00		1.000,00
12	122 1201 1013 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		10.000,00		10.000,00
12	122 1201 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			397.000,00	397.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			600.000,00	600.000,00
12	306 1202 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES			600.000,00	600.000,00
12	306 1202 2027 0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			600.000,00	600.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL		1.286.000,00	10.223.000,00	11.509.000,00
12	361 1203 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.286.000,00	10.223.000,00	11.509.000,00
12	361 1203 1014 0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		86.000,00		86.000,00
12	361 1203 1015 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES		1.200.000,00		1.200.000,00
12	361 1203 1019 0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		10.000,00		10.000,00
12	361 1203 1020 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FUNDEB 40%		10.000,00		10.000,00
12	361 1203 1021 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS ESCOLARES - FUNDEB 40%		10.000,00		10.000,00
12	361 1203 2028 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.209.000,00	1.209.000,00
12	361 1203 2029 0000 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			10.000,00	10.000,00
12	361 1203 2030 0000 CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			34.000,00	34.000,00
12	361 1203 2031 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA			620.000,00	620.000,00
12	361 1203 2032 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			125.000,00	125.000,00
12	361 1203 2033 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			400.000,00	400.000,00
12	361 1203 2040 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			2.273.000,00	2.273.000,00
12	361 1203 2041 0000 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%			5.540.000,00	5.540.000,00
12	361 1203 2042 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			110.000,00	110.000,00
12	364 ENSINO SUPERIOR			11.000,00	11.000,00
12	364 1204 FORMAÇÃO PEDAGÓGICA			11.000,00	11.000,00
12	364 1204 2034 0000 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO PARA O ENSINO SUPERIOR			11.000,00	11.000,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		610.000,00	164.000,00	774.000,00

*Handwritten signature*
 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DELIMA  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigo\_documento=62878000-5252-450e-ae04-80a7b91d4dfe


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 08

Page 7

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO****05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1205	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		612.000,00	164.000,00	776.000,00
12.365.1205.1016.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		550.000,00		550.000,00
12.365.1205.1017.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		60.000,00		60.000,00
12.365.1205.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			33.000,00	33.000,00
12.365.1205.2043.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%			120.000,00	120.000,00
12.365.1205.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%			11.000,00	11.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			141.000,00	141.000,00
12 366 1206	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			141.000,00	141.000,00
12.366.1206.2045.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 80%			128.000,00	128.000,00
12.366.1206.2114.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%			13.000,00	13.000,00
13	CULTURA			364.000,00	364.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			364.000,00	364.000,00
13 392 1301	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL			364.000,00	364.000,00
13.392.1301.2036.0000	MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00	50.000,00
13.392.1301.2037.0000	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS			312.000,00	312.000,00
13.392.1301.2038.0000	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00	2.000,00
27	DESPORTO E LAZER		55.000,00	32.000,00	87.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		55.000,00	32.000,00	87.000,00
27 812 2701	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		55.000,00	32.000,00	87.000,00
27.812.2701.1018.0000	REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL		55.000,00		55.000,00
27.812.2701.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			32.000,00	32.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.962.000,00</b>	<b>11.932.000,00</b>	<b>13.894.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epj/validarDoc.seam?CodigoDocumento=62878006-5252-430e-a604-80a791d1d1de>



**PROGRAMA DE TRABALHO**  
 (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE		80.000,00	453.000,00	533.000,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000,00	453.000,00	513.000,00
10	122 1001 GESTÃO DO SUS		60.000,00	453.000,00	513.000,00
10.122.1001.1300.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		50.000,00		50.000,00
10.122.1001.1301.0000	CONTRUÇÃO, AMPLIÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE		10.000,00		10.000,00
10.122.1001.2300.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			411.000,00	411.000,00
10.122.1001.2301.0000	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - SAUDE			40.000,00	40.000,00
10.122.1001.2302.0000	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - SAUDE			2.000,00	2.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA		575.000,00	4.057.000,00	4.632.000,00
10	301 1002 ATENÇÃO BÁSICA		575.000,00	4.057.000,00	4.632.000,00
10.301.1002.1302.0000	CONSTRUÇÃO, REFORM. E/OU AMPLIÇÃO DE POSTOS DE SAUDE NO MUNICIPIO		575.000,00		575.000,00
10.301.1002.2303.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			1.883.000,00	1.883.000,00
10.301.1002.2304.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			600.000,00	600.000,00
10.301.1002.2305.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF			914.000,00	914.000,00
10.301.1002.2306.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB			451.000,00	451.000,00
10.301.1002.2307.0000	MANUTENÇÃO DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF			173.000,00	173.000,00
10.301.1002.2308.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			17.000,00	17.000,00
10.301.1002.2309.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ			18.000,00	18.000,00
10.301.1002.2310.0000	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - ATENÇÃO BÁSICA			10.000,00	10.000,00
10.301.1002.2311.0000	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ATENÇÃO BÁSICA			2.000,00	2.000,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		260.000,00	2.101.000,00	2.361.000,00
10	302 1003 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		260.000,00	2.101.000,00	2.361.000,00
10.302.1003.1303.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES		260.000,00		260.000,00
10.302.1003.2312.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC			1.480.000,00	1.480.000,00
10.302.1003.2313.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			487.000,00	487.000,00
10.302.1003.2314.0000	MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO - TFD			19.000,00	19.000,00
10.302.1003.2315.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			103.000,00	103.000,00
10.302.1003.2316.0000	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			10.000,00	10.000,00
10.302.1003.2317.0000	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			2.000,00	2.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			237.000,00	237.000,00

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/cpp/validaDocs;semCodigo do documento: b287800b-5252-450e-a04-80a7b91df4fe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 9

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	303	1004	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	237.000,00	237.000,00
10	303	1004	2318 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	225.000,00	225.000,00
10	303	1004	2319 0000 PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00	10.000,00
10	303	1004	2320 0000 RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - FARMÁCIA BÁSICA	2.000,00	2.000,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	266.000,00	266.000,00
10	304	1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	266.000,00	266.000,00
10	304	1005	2321 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	266.000,00	266.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	12.000,00
10	305	1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.000,00	12.000,00
10	305	1005	2322 0000 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	12.000,00	12.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00
28	848		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00
28	846	0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	5.000,00	5.000,00
28	846	0000	0006.0000 INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>895.000,00</b>	<b>7.126.000,00</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=62878000-5252-430e-a604-80a7b91d4dfe>

**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 10

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

**02 PODER EXECUTIVO****07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			716.000,00	716.000,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			716.000,00	716.000,00
08	122 0801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			716.000,00	716.000,00
08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			189.000,00	189.000,00
08.122.0801.2201.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08.122.0801.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			537.000,00	537.000,00
08	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO			20.000,00	20.000,00
08	241 0802 PROTEÇÃO DE APOIO AO IDOSO			20.000,00	20.000,00
08.241.0802.2203.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO			10.000,00	10.000,00
08.241.0802.2204.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO			10.000,00	10.000,00
08	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			6.000,00	6.000,00
08	242 0803 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE			6.000,00	6.000,00
08.242.0803.2205.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA			6.000,00	6.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			308.000,00	308.000,00
08	243 0804 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			297.000,00	297.000,00
08.243.0804.2206.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			70.000,00	70.000,00
08.243.0804.2207.0000	APOIO AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO			40.000,00	40.000,00
08.243.0804.2208.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI			112.000,00	112.000,00
08.243.0804.2209.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM			18.000,00	18.000,00
08.243.0804.2210.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			14.000,00	14.000,00
08.243.0804.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA			43.000,00	43.000,00
08	243 0805 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			11.000,00	11.000,00
08.243.0805.2212.0000	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			11.000,00	11.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		140.000,00	568.000,00	708.000,00
08	244 0805 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		140.000,00	568.000,00	708.000,00
08.244.0805.1200.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0805.1201.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		70.000,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0805.2213.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			180.000,00	180.000,00
08.244.0805.2214.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			91.000,00	91.000,00
08.244.0805.2215.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			13.000,00	13.000,00
08.244.0805.2216.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			188.000,00	188.000,00
08.244.0805.2217.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA			58.000,00	58.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=b287800b-5252-430e-a04-80a7b91df1fe](https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=b287800b-5252-430e-a04-80a7b91df1fe)*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 08

Page 11

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 244 0805	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			35.000,00	35.000,00
08 244 0805 2218 0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF			35.000,00	35.000,00
08 244 0807	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			25.000,00	25.000,00
08 244 0807 2219 0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			25.000,00	25.000,00
26	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
26 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
26 846 0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	1.000,00			1.000,00
26 846 0000 0007 0000	INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>1.818.000,00</b>	<b>1.959.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



PROGRAMA DE TRABALHO  
(inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO  
08 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T	I
04	ADMINISTRAÇÃO			1.282.000,00	1.282.000,00	
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.282.000,00	1.282.000,00	
04	122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			1.282.000,00	1.282.000,00	
04.122.0401.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. ECONÓMICO			1.282.000,00	1.282.000,00	
15	URBANISMO		885.000,00	70.000,00	955.000,00	
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		885.000,00	70.000,00	955.000,00	
15	451 1501 IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE		550.000,00	55.000,00	605.000,00	
15.451.1501.1022.0000	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFÁLTICA		300.000,00		300.000,00	
15.451.1501.1023.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO		250.000,00		250.000,00	
15.451.1501.2047.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO			55.000,00	55.000,00	
15	451 1502 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		205.000,00	15.000,00	220.000,00	
15.451.1502.1024.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO		205.000,00		205.000,00	
15.451.1502.2048.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO			15.000,00	15.000,00	
15	451 1507 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		130.000,00		130.000,00	
15.451.1507.1025.0000	AQUISIÇÃO DE TERREÑOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		30.000,00		30.000,00	
15.451.1507.1026.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		100.000,00		100.000,00	
15	452 SERVIÇOS URBANOS		150.000,00	164.000,00	314.000,00	
15	452 1503 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS		100.000,00	72.000,00	172.000,00	
15.452.1503.1027.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		100.000,00		100.000,00	
15.452.1503.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			72.000,00	72.000,00	
15	452 1504 LIMPEZA PÚBLICA			52.000,00	52.000,00	
15.452.1504.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			52.000,00	52.000,00	
15	452 1505 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			37.000,00	37.000,00	
15.452.1505.2051.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			37.000,00	37.000,00	
15	452 1506 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		50.000,00	3.000,00	53.000,00	
15.452.1506.1028.0000	RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		50.000,00		50.000,00	
15.452.1506.2052.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO			3.000,00	3.000,00	
16	HABITAÇÃO		400.000,00		400.000,00	
16	482 HABITAÇÃO URBANA		400.000,00		400.000,00	
16	482 1601 MELHORIA HABITACIONAL URBANA		400.000,00		400.000,00	
16.482.1601.1029.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		400.000,00		400.000,00	
17	SANEAMENTO		450.000,00	40.000,00	490.000,00	
17	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		450.000,00	40.000,00	490.000,00	

*refund*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018  
Anexo 06  
Page 13**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO****08 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	512 1701	MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	450.000,00	40.000,00	490.000,00
17.512.1701.1030.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO MUNICIPAL		450.000,00		450.000,00
17.512.1701.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO MUNICIPAL			40.000,00	40.000,00
26	TRANSPORTE		200.000,00	3.000,00	203.000,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200.000,00	3.000,00	203.000,00
--	782 2601	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	200.000,00	3.000,00	203.000,00
26.782.2601.1031.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS		100.000,00		100.000,00
26.782.2601.1032.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VACINAIS		100.000,00		100.000,00
26.782.2601.2054.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E ESTRADAS VACINAIS			3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.085.000,00</b>	<b>1.559.000,00</b>	<b>3.644.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6287800b-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018  
Anexo 08  
Page 14

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**09 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	10.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00	10.000,00
04	122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			10.000,00	10.000,00
04	122 0401 2055 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS			10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91dfdfc

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018  
Anexo 06  
Page 15**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc II, § 2º, Art 2º)

**02 PODER EXECUTIVO****10 SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			178.000,00	178.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			178.000,00	178.000,00
04	122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			178.000,00	178.000,00
04.122.0401.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural e Meio Ambiente			178.000,00	178.000,00
20	AGRICULTURA		50.000,00	30.000,00	80.000,00
20	605 ABASTECIMENTO		50.000,00	30.000,00	80.000,00
20	605 2001 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		50.000,00		50.000,00
20.605.2001.1033.0000	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇOUQUES E MERCADOS PÚBLICOS		50.000,00		50.000,00
20.605.2001.2057.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇOUQUES E MERCADOS PÚBLICOS			30.000,00	30.000,00
20	607 IRRIGAÇÃO		250.000,00		250.000,00
20	607 2002 DEFESA CONTRA AS SECAS		250.000,00		250.000,00
20.607.2002.1034.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E BARREIROS NO MUNICÍPIO		250.000,00		250.000,00
20	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		280.000,00	13.000,00	293.000,00
20	608 2003 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		280.000,00	13.000,00	293.000,00
20.608.2003.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		280.000,00		280.000,00
20.608.2003.2058.0000	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS PARA O PLANTIO			10.000,00	10.000,00
20.608.2003.2059.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>781.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: 02878000-5252-430e-a04-80a7b91d4dfe



**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 16

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

**02 PODER EXECUTIVO**

**90 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEI**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.000,00	248.500,00	2.710,00
09	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	248.500,00	2.710,00
09	122 0901 EDIFICAÇÃO PÚBLICA - PALMEPREV		3.000,00		3.000,00
09.122.0901.1400.0000	CONSTRUÇÃO, REST. E/OU AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		3.000,00		3.000,00
09	122 0902 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PALMEPREV			248.500,00	248.500,00
09.122.0902.2400.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			248.500,00	248.500,00
09	372 Previdência ao Regime Estatutário			5.048.500,00	5.048.500,00
09	372 0903 PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR			7.500,00	7.500,00
09.372.0903.2401.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			7.500,00	7.500,00
09	372 0904 PREVIDÊNCIA SOCIAL AO INATIVO			5.041.000,00	5.041.000,00
09.372.0904.2402.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDÊNCIA			5.041.000,00	5.041.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.897.000,00</b>	<b>5.897.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>932.000,00</b>	<b>5.082.500,00</b>	<b>33.385.500,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

*super*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	17.500,00	899.500,00	917.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	17.500,00	899.500,00	917.000,00
01	031 0101 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
01.031.0101.1001.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
01	031 0102 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	10.000,00	899.500,00	909.500,00
01.031.0102.1002.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0102.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E REM DOS VEREADORES	0,00	0,00	899.500,00	899.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	5.467.000,00	5.487.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	4.359.000,00	4.379.000,00
04	122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	20.000,00	4.349.000,00	4.369.000,00
04.122.0401.1010.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEL PARA PREFEITURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0401.1011.0000	CONST., REFOR. E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0401.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	791.000,00	791.000,00
04.122.0401.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04.122.0401.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA AO PREFEITO	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
04.122.0401.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
04.122.0401.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL TRANSPARÊNCIA	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
04.122.0401.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - CPL	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
04.122.0401.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	483.000,00	483.000,00
04.122.0401.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. ECONÔMICO	0,00	0,00	1.282.000,00	1.282.000,00
04.122.0401.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0401.2056.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
04	122 0402 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	317.000,00	317.000,00
04.122.0402.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA	0,00	0,00	317.000,00	317.000,00
04	122 0403 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0403.2018.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04	122 0404 DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
04.122.0404.2019.0000	DIVULGAÇÃO DE ATOS E INFORMES ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
04	122 0406 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0406.2023.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
04	123 0407 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	274.000,00	274.000,00
04.123.0407.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	274.000,00	274.000,00
04	123 0408 GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
04.123.0408.2025.0000	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITA	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
04	124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA

Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validador.do;jsessionid=62878000-5252-430e-ac04-80a791dfdfde>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ.10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	5.467.000,00	5.487.000,00
04	124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
04	124 0405 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
04.124.0405.2021.0000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	140.000,00	1.744.000,00	1.884.000,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	716.000,00	716.000,00
08	122 0801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	716.000,00	716.000,00
08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
08.122.0801.2201.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.122.0801.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	537.000,00	537.000,00
08	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08	241 0802 PROTEÇÃO DE APOIO AO IDOSO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.241.0802.2203.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.241.0802.2204.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08	242 0803 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.242.0803.2205.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	434.000,00	434.000,00
08	243 0801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
08.243.0801.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
08	243 0804 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00
08.243.0804.2208.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.243.0804.2207.0000	APOIO AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
08.243.0804.2208.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08.243.0804.2209.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-JOVEM	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08.243.0804.3210.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
08.243.0804.2211.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
08	243 0805 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.243.0805.2212.0000	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	140.000,00	568.000,00	708.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:62878000-5252-430e-a604-80a791d1d1de>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018  
Anexo 07  
Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	140.000,00	1.744.000,00	1.884.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	140.000,00	508.000,00	648.000,00
08	244 0805 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00	140.000,00	508.000,00	648.000,00
08	244 0805 1200 0000 CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08	244 0805 1201 0000 CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08	244 0805 2213 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
08	244 0805 2214 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
08	244 0805 2215 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08	244 0805 2216 0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS ( SCPV )	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
08	244 0805 2217 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
08	244 0806 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
08	244 0806 2218 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
08	244 0807 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08	244 0807 2219 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	5.897.000,00	5.899.000,00
09	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.000,00	248.500,00	251.500,00
09	122 0901 EDIFICAÇÃO PÚBLICA - PALMEPREV	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09	122 0901 1400 0000 CONSTRUÇÃO, REST. E/OU AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09	122 0902 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PALMEPREV	0,00	0,00	248.500,00	248.500,00
09	122 0902 2400 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	248.500,00	248.500,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.648.500,00	5.648.500,00
09	272 0903 PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
09	272 0903 2401 0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
09	272 0904 PREVIDÊNCIA SOCIAL AO INATIVO	0,00	0,00	5.641.000,00	5.641.000,00
09	272 0904 2402 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	5.641.000,00	5.641.000,00
10	SAÚDE	0,00	895.000,00	7.128.000,00	8.023.000,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	453.000,00	533.000,00
10	122 1001 GESTÃO DO SUS	0,00	80.000,00	453.000,00	533.000,00
10	122 1001 1300 0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	122 1001 1301 0000 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	122 1001 2300 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	411.000,00	411.000,00
10	122 1001 2301 0000 RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10	122 1001 2302 0000 PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	575.000,00	4.607.000,00	5.182.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epd/validador/semCodigo.do>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ.10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	895.000,00	7.125.000,00	8.020.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	575.000,00	4.057.000,00	4.632.000,00
10	301 1002 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	575.000,00	4.057.000,00	4.632.000,00
10.301.1002.1302.0000	CONSTRUÇÃO, REFORM. E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
10.301.1002.2303.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.852.000,00	1.852.000,00
10.301.1002.2304.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
10.301.1002.2305.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	0,00	914.000,00	914.000,00
10.301.1002.2306.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00
01.1002.2307.0000	MANUTENÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
10.301.1002.2308.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
10.301.1002.2309.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.1002.2310.0000	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.1002.2311.0000	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	293.000,00	2.101.000,00	2.394.000,00
10	302 1003 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	293.000,00	2.101.000,00	2.394.000,00
10.302.1003.1303.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
10.302.1003.2312.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
10.302.1003.2313.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	0,00	487.000,00	487.000,00
10.302.1003.2314.0000	MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
10.302.1003.2315.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
10.302.1003.2316.0000	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.1003.2317.0000	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00
10	303 1004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00
10.303.1004.2318.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
10.303.1004.2319.0000	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.303.1004.2320.0000	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00
10	304 1005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00
10.304.1005.2321.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10	305 1005 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.305.1005.2322.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	1.907.000,00	11.536.000,00	13.443.000,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.000,00	397.000,00	408.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/ppa/validador/semCodigo.do> documento: b287800b-5252-430e-a604-80a791d1d1de

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	1.907.000,00	11.536.000,00	13.443.000,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.000,00	397.000,00	408.000,00
12	122 1201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	11.000,00	397.000,00	408.000,00
12.122	1201.1012.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122	1201.1013.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122	1201.2020.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12	306 1202 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.306	1202.2027.0000 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.288.000,00	10.233.000,00	11.521.000,00
12	361 1203 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.288.000,00	10.233.000,00	11.521.000,00
12.361	1203.1014.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361	1203.1015.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361	1203.1019.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361	1203.1020.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361	1203.1021.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361	1203.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.209.000,00	1.209.000,00
12.361	1203.2029.0000 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361	1203.2030.0000 CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
12.361	1203.2031.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
12.361	1203.2032.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
12.361	1203.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.361	1203.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.273.000,00	2.273.000,00
12.361	1203.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%	0,00	0,00	5.540.000,00	5.540.000,00
12.361	1203.2042.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
12	364 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
12	364 1204 FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
12.364	1204.2034.0000 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO PARA O ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	810.000,00	164.000,00	774.000,00
12	365 1205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	810.000,00	164.000,00	774.000,00
12.365	1205.1016.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12.365	1205.1017.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365	1205.2036.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
12.365	1205.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
12.365	1205.2044.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: [https://stc.ce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo\\_documento:b2878000-5252-40e-ac04-80a791d4dfe](https://stc.ce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo_documento:b2878000-5252-40e-ac04-80a791d4dfe)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ 10144538/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	R\$
12	EDUCAÇÃO	0,00	1.997.000,00	11.536.000,00	13.493.000,00
12	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
12	366 1208 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
12.366	1208 2045 0000 MANUTENÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
12.366	1208 2114 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	<b>CULTURA</b>	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
13	392 1301 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
13.392	1301 2036 0000 MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13.392	1301 2037 0000 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
13.392	1301 2038 0000 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
15	URBANISMO	0,00	1.035.000,00	234.000,00	1.269.000,00
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	885.000,00	70.000,00	955.000,00
15	451 1501 IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE	0,00	550.000,00	35.000,00	585.000,00
15.451	1501 1322 0000 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFÁLTICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451	1501 1023 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451	1501 2047 0000 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
15	451 1502 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	205.000,00	15.000,00	220.000,00
15.451	1502 1324 0000 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
15.451	1502 2048 0000 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
15	451 1507 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.451	1507 1029 0000 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451	1507 1028 0000 CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	150.000,00	164.000,00	314.000,00
15	452 1503 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	100.000,00	72.000,00	172.000,00
15.452	1503 1027 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452	1503 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
15	452 1504 LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
15.452	1504 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
15	452 1506 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
15.452	1506 2051 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
15	452 1508 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	50.000,00	3.000,00	53.000,00
15.452	1508 1028 0000 RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452	1508 2052 0000 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validador.aspx?codigo=62878000-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe>*Handwritten signature*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: [https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:b2878000-5252-430e-a04-80a7b91d1dfe](https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:b2878000-5252-430e-a04-80a7b91d1dfe)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ.10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018  
Anexo 07  
Page 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	(a)
15	URBANISMO	0,00	1.035.000,00	234.000,00	1.269.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18	482 1801 MELHORIA HABITACIONAL URBANA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.482.1801.1029.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	<b>SANEAMENTO</b>	0,00	450.000,00	40.000,00	490.000,00
17	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	450.000,00	40.000,00	490.000,00
17	512 1701 MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	0,00	450.000,00	40.000,00	490.000,00
17.512.1701.1030.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
17.512.1701.2053.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	560.000,00	43.000,00	603.000,00
20	605 ABASTECIMENTO	0,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00
20	605 2001 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00
20.605.2001.1033.0000	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇOUQUES E MERCADOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.2001.2007.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇOUQUES E MERCADOS PÚBLICOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	607 IRRIGAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20	607 2002 DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.607.2002.1034.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E BARREIROS NO MUNICÍPIO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	260.000,00	13.000,00	273.000,00
20	608 2003 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	260.000,00	13.000,00	273.000,00
20.608.2003.1036.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
20.608.2003.2008.0000	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS PARA O PLANTIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.608.2003.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	200.000,00	3.000,00	203.000,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	200.000,00	3.000,00	203.000,00
26	782 2801 IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	200.000,00	3.000,00	203.000,00
26.782.2801.1001.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.2801.1032.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VACINAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.2801.2004.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E ESTRADAS VACINAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	55.000,00	32.000,00	87.000,00

*Assinado*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa

Exercício de 2018

Anexo 07

Page 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	55.000,00	32.000,00	87.000,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	55.000,00	32.000,00	87.000,00
27	812 2701 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	0,00	55.000,00	32.000,00	87.000,00
27.812.2701.1018.0000	REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
27.812.2701.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00
28	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
28	843 0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
28.843.0000.0002.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM A CILPE, COMPESA E OUTROS PARCELAMENTOS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	529.000,00	0,00	0,00	529.000,00
28	846 0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	529.000,00	0,00	0,00	529.000,00
28.846.0000.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
28.846.0000.0003.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
28.846.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS, FGTS E ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
28.846.0000.0005.0000	INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000.0006.0000	INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000.0007.0000	INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99.999.9999.9001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>632.000,00</b>	<b>5.682.000,00</b>	<b>33.385.500,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epd/validador.shtm> Código do documento: 62878000-5252-430e-a04-80a7911d1dfe





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018  
 Anexo III  
 Pag. 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
 (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. indireta	Total
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>917.000,00</b>			<b>917.000,00</b>
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	917.000,00			917.000,00
01 031 0101	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.500,00			7.500,00
01 031 0102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	909.500,00			909.500,00
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.487.000,00</b>			<b>5.487.000,00</b>
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.979.000,00			4.979.000,00
04 122 0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.569.000,00			4.569.000,00
04 122 0402	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	317.000,00			317.000,00
04 122 0403	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	40.000,00			40.000,00
04 122 0404	DIVULGAÇÃO OFICIAL	13.000,00			13.000,00
04 122 0406	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	40.000,00			40.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	381.000,00			381.000,00
04 123 0407	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	274.000,00			274.000,00
04 123 0408	GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL	107.000,00			107.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	127.000,00			127.000,00
04 124 0409	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE	127.000,00			127.000,00
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.144.000,00</b>	<b>740.000,00</b>		<b>1.884.000,00</b>
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	716.000,00			716.000,00
08 122 0801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	716.000,00			716.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	13.000,00	7.000,00		20.000,00
08 241 0802	PROTEÇÃO DE APOIO AO IDOSO	13.000,00	7.000,00		20.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.000,00			8.000,00
08 242 0803	PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	8.000,00			8.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	123.000,00		434.000,00
08 243 0801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.000,00			126.000,00
08 243 0804	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	174.000,00	123.000,00		297.000,00
08 243 0805	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	11.000,00			11.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	98.000,00	610.000,00		708.000,00
08 244 0805	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	78.000,00	570.000,00		648.000,00
08 244 0806	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		35.000,00		35.000,00
08 244 0807	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.000,00	5.000,00		25.000,00
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.900.000,00</b>			<b>5.900.000,00</b>
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.000,00			251.000,00
09 122 0901	EDIFICAÇÃO PÚBLICA - PALMEPREV	3.000,00			3.000,00
09 122 0902	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PALMEPREV	248.000,00			248.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	5.648.000,00			5.648.000,00
09 272 0903	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR	7.000,00			7.000,00
09 272 0904	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO NATIVO	5.641.000,00			5.641.000,00
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>3.351.000,00</b>	<b>4.670.000,00</b>		<b>8.021.000,00</b>
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.000,00			513.000,00
10 122 1001	GESTÃO DO SUS	513.000,00			513.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	1.947.000,00	2.685.000,00		4.632.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO BÁSICA	1.947.000,00	2.685.000,00		4.632.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	517.000,00	1.844.000,00		2.361.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://cctc.ce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:62878000-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe>

*refund*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo

Página

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 302	1003	517.000,00	1.844.000,00		2.361.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	172.000,00	65.000,00		237.000,00
10 303	1004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	172.000,00	65.000,00		237.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	194.000,00	72.000,00		266.000,00
10 304	1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	194.000,00	72.000,00		266.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.000,00	4.000,00		12.000,00
10 305	1205 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.000,00	4.000,00		12.000,00
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>13.433.000,00</b>		<b>13.443.000,00</b>
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		408.000,00		408.000,00
12 122	1201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		408.000,00		408.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		600.000,00		600.000,00
12 306	1202 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES		600.000,00		600.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		11.509.000,00		11.509.000,00
12 361	1203 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.509.000,00		11.509.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		11.000,00		11.000,00
12 364	1204 FORMAÇÃO PEDAGÓGICA		11.000,00		11.000,00
12 368	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	764.000,00		774.000,00
12 368	1205 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTE	10.000,00	764.000,00		774.000,00
12 368	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		141.000,00		141.000,00
12 368	1206 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		141.000,00		141.000,00
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>154.000,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>354.000,00</b>
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	154.000,00	200.000,00		354.000,00
13 392	1301 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL	154.000,00	200.000,00		354.000,00
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>619.000,00</b>	<b>690.000,00</b>		<b>1.289.000,00</b>
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	355.000,00	600.000,00		955.000,00
15 451	1501 IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE	155.000,00	450.000,00		605.000,00
15 451	1502 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	70.000,00	150.000,00		220.000,00
15 451	1507 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	130.000,00			130.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	264.000,00	50.000,00		314.000,00
15 452	1503 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS	122.000,00	50.000,00		172.000,00
15 452	1504 LIMPEZA PÚBLICA	62.000,00			62.000,00
15 452	1505 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	37.000,00			37.000,00
15 452	1506 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	53.000,00			53.000,00
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>		<b>400.000,00</b>
16 482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	300.000,00		400.000,00
16 482	1601 MELHORIA HABITACIONAL URBANA	100.000,00	300.000,00		400.000,00
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>90.000,00</b>	<b>400.000,00</b>		<b>490.000,00</b>
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	90.000,00	400.000,00		490.000,00
17 512	1701 MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	90.000,00	400.000,00		490.000,00
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>400.000,00</b>		<b>480.000,00</b>
20 608	ABASTECIMENTO	80.000,00			80.000,00
20 608	2001 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS	80.000,00			80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: [https://cctec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=62878000-5252-430e-a04-80a7910dfcfe](https://cctec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento=62878000-5252-430e-a04-80a7910dfcfe)

*Assinado*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2019  
Anexo 01  
Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**  
(inc II, § 2º, Art 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculada	Adm. Interna	Total
20	AGRICOLAS				
20 607	IRRIGAÇÃO	50.000,00	200.000,00		250.000,00
20 607 2002	DEFESA CONTRA AS SECAS	50.000,00	200.000,00		250.000,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	73.000,00	200.000,00		273.000,00
20 608 2003	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	73.000,00	200.000,00		273.000,00
26	TRANSPORTE	103.000,00	100.000,00		203.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	103.000,00	100.000,00		203.000,00
26 782 2001	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	103.000,00	100.000,00		203.000,00
27	DESPORTO E LAZER	37.000,00	50.000,00		87.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	37.000,00	50.000,00		87.000,00
27 812 2701	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	37.000,00	50.000,00		87.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	582.000,00			582.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	53.000,00			53.000,00
28 843 0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	53.000,00			53.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	529.000,00			529.000,00
28 846 0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	529.000,00			529.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00			350.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00			350.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00			350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.067.000,00</b>	<b>20.943.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

*refund*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa

Exercício de 2011

Anexo 0

Page

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc II, § 2º, Art. 2º)

ORGÃO			Valor
01	01	PODER LEGISLATIVO	
Função	01	LEGISLATIVA	917.000,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00
02	01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.375.000,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.000,00
02	02	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.611.000,00
02	03	CONTROLADORIA GERAL	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	127.000,00
02	04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	904.000,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	573.000,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
02	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Valor
Função	12	EDUCAÇÃO	13.443.000,00
Função	13	CULTURA	364.000,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	87.000,00
02	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	Valor
Função	10	SAÚDE	8.021.000,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
02	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Valor
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.758.000,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00
02	08	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.282.000,00
Função	15	URBANISMO	1.269.000,00
Função	16	HABITAÇÃO	400.000,00
Função	17	SANEAMENTO	480.000,00
Função	26	TRANSPORTE	203.000,00
02	09	SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa

Exercício de 20

Anexo 01  
Page**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc II, § 2º, Art 2º)

ORGÃO			Valor
02 09		SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS	
02 10		SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	178.000,00
Função	20	AGRICULTURA	603.000,00
02 90		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEI	
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.900.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40.000.000,00</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

01 01	PODER LEGISLATIVO	920.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.501.000,00
02 02	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.611.000,00
02 03	CONTROLADORIA GERAL	127.000,00
02 04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.827.000,00
02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	13.894.000,00
02 06	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.026.000,00
02 07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1.759.000,00
02 08	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TRANSPORTE	1.444.000,00
02 09	SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS	600,00
02 10	SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE	781.000,00
02 90	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEIRINA	5.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000.000,00</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO**

01	LEGISLATIVA	917.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.487.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.884.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.900.000,00
10	SAÚDE	8.021.000,00
12	EDUCAÇÃO	13.443.000,00
13	CULTURA	354.000,00
15	URBANISMO	1.289.000,00
16	HABITAÇÃO	400.000,00
17	SANEAMENTO	490.000,00
20	AGRICULTURA	603.000,00
26	TRANSPORTE	203.000,00
27	DESPORTO E LAZER	87.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	582.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://cctce.tec.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe



**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**

AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa

Exercício de 20

Anexo

Page

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000.000,00</b>

*Handwritten signature*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-ae04-80a7b91dfdfc



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 01 PODER LEGISLATIVO  
 ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO  
 UNIDADE 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - CA	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total	Ind.
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS	01.031.0101.1001.0000					7.500,00	7.500,00	7.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						7.500,00		
4 INVESTIMENTOS			4.4.90.52.00	7.500,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO	01.031.0102.1002.0000					10.000,00	10.000,00	10.000,00
FUNÇÃO DO LEGISLATIVO						10.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00		
4 INVESTIMENTOS			4.4.90.51.00	10.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES								
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	01.031.0102.2001.0000					899.500,00	899.500,00	899.500,00
REM. DOS VEREADORES						899.500,00		
3 DESPESAS CORRENT					734.000,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	603.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	120.000,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	500,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	6.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	0.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					165.500,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.39.00	800,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	52.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	500,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	28.946.0009.0001.0000					1.000,00	1.000,00	3.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.000,00		
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						1.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	500,00				
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22.00	500,00				
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	2.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						2.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	2.000,00				
<b>TOTAL</b>								<b>920.000,00</b>

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ.10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0401.2010.0000						786.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				526.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	415.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	110.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	114.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	18.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.38.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	60.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT.					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA MULHER	04.122.0401.2011.0000						52.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				42.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	36.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	6.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT.					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER	04.122.0401.2012.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT.					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	05.243.0501.2013.0000						126.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					126.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				90.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	90.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT.					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			

*Handwritten signature*





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epv/validaDocs.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91dfdfc



**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total	inc.
		F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	08.243.0801.2013.0000						1200000	
<b>TOTAL</b>							978 000	

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE 02 PROCURADORIA GERAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ	Total Func
		F.R. - C.A					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA	04.122.0402.2014.0000						317.000,00
3	DESPESAS CORRENT					314.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				281.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	230.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT.					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>317.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE 03 ASSESSORIAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Vinc
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA AO PREFEITO	04	122.0401.2015.0000				206.000,00	206.000,00
3 DESPESAS CORRENT							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					186.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	160.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	26.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>							206.000,00

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE 01 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total
			F.R. - C.A.				
AQUISIÇÃO DE MÓVEL PARA PREFEITURA	04.122.0401.1010.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.81.00	10.000,00			
REFOR. E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	04.122.0401.1011.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	04.122.0401.2016.0000						1.371.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.365.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.044.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	550.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	110.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.93.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	400.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					321.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	28.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	171.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	18.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL	04.122.0401.2017.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORRENT						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04.122.0403.2018.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENT						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
DIVULGAÇÃO DE ATOS E INFORMES ADMINISTRATIVOS	04.122.0404.2019.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORRENT						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.484.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://cctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDocs.seam> Código do documento: b2878000-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOÃO P DE CARVALHO - CNPJ.10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE 02 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total	Enc
		F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - CPL	04.122.0401.2020.0000						147.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						146.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					121.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.39.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPÍT						1.000,00		
4 INVESTIMENTOS					1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00				
<b>TOTAL</b>							147.000,00	

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 03 CONTROLADORIA GERAL  
 UNIDADE 01 CONTROLADOR GERAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ	Total Inc.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO	04.124.0405.2021.0000						127.000,00
3	DESPESAS CORRENTES					124.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				74.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	60.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	13.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>127.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
UNIDADE 01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total	inc.
		F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04.122.0401.2022.0000							450.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							473.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				93.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	90.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				380.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00				
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	300.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4	INVESTIMENTOS				10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00				
CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	04.122.0406.2023.0000							40.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							40.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.90.41.00	40.000,00				
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	04.123.0407.2024.0000							274.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							269.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				111.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	90.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	20.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				158.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00				
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.36.00	110.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.36.00	20.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00
4	INVESTIMENTOS				5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00				
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITA	04.123.0408.2025.0000							107.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							106.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				63.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	12.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		3.3.90.31.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00				

*refund*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=b287800b-5252-430e-ac04-80a791d1d1de>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total	Enc.
		F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITA	04.123.0408.2025.0000							100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM A CELPE, COMPESA E OUTROS PARCELAMENTOS	28.843.0000.0002.0000							50.000,00
3 DESPESAS CORRENT					3.000,00			3.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						3.000,00		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.22.00	3.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							50.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						50.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	50.000,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	28.846.0000.0003.0000							180.000,00
3 DESPESAS CORRENT							180.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					150.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	150.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	30.000,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS, FGTS E ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	28.846.0000.0004.0000							320.000,00
3 DESPESAS CORRENT							10.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						10.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	5.000,00				
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇ			3.2.91.22.00	5.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							310.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						310.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	300.000,00				
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAM			4.6.91.71.00	10.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.846.0000.0005.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENT							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	20.000,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9001.0000							350.000,00
6 RESERVA DE CONTR							350.000,00	
6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						350.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.9.99.99.00	350.000,00				
<b>TOTAL</b>								<b>1.827.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91dfdfc





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV. DES. JOÃO P. DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 UNIDADE: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total	ENC
		F.R. - C.A.						
AQUISIÇÃO DE MÓVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	12.122.1201.1012.0000							1.000,00
4 DESPESAS DE CAPT					1.000,00	1.000,00		
4 INVESTIMENTOS								
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS			4.4.90.81.00	1.000,00				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	12.122.1201.1013.0000							10.000,00
4 DESPESAS DE CAPT					10.000,00	10.000,00		
4 INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	12.122.1201.2026.0000							392.000,00
3 DESPESAS CORRENT					158.000,00	392.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.82.00	1.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					233.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.99.39.00	90.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPT					5.000,00	5.000,00		
4 INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00				
MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	12.309.1202.2027.0000							600.000,00
3 DESPESAS CORRENT					600.000,00	600.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	400.000,00				
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1203.1014.0000							56.000,00
4 DESPESAS DE CAPT					56.000,00	56.000,00		
4 INVESTIMENTOS								
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.81.00	5.000,00				
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.81.00	50.000,00				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS ESCOLARES	12.361.1203.1015.0000							1.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPT					1.200.000,00	1.200.000,00		
4 INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	700.000,00				
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1203.2028.0000							1.109.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.109.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://cctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2878000-5252-430e-ac04-80a791d1d1dfe

*infund*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV. DES. JOÃO P. DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1203.2026.0000					1.109.000,00	1.200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					84.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	15.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.025.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	104.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT.					100.000,00	100.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	12.361.1203.2029.0000					6.000,00	6.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT.					4.000,00	4.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	4.000,00			
MAJESTADIAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.1203.2030.0000					34.000,00	34.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						34.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	12.361.1203.2031.0000					512.000,00	522.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						512.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	470.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT.					10.000,00	10.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12.361.1203.2032.0000					110.000,00	125.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						110.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a791d4dfde

*Assinatura*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12.361.1203.2032.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENT					110.000,00	110.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	75.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	15.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.1203.2033.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENT					375.000,00	375.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	270.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					25.000,00	25.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO PARA O ENSINO SUPERIOR	12.364.1204.2034.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORRENT					11.000,00	11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1205.1016.0000						550.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					550.000,00	550.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	350.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1205.1017.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					60.000,00	60.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.1205.2036.0000						33.000,00
3 DESPESAS CORRENT					4.000,00	28.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			

*Handwritten signature*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91d1d1e





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV. DES. JOÃO P. DE CARVALHO - CNPJ. 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicação Programada	ProjAtiv	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total	anc
		FR - CA						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTE	12.385.1205.2035.0000							300,00
3	DESPESAS CORRENTES				24.000,00		28.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.36.00	2.000,00			5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00			
4	INVESTIMENTOS							
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.57.00	5.000,00				
MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	13.392.1301.2036.0000							19.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				19.000,00		46.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	16.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	7.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	3.000,00				
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.36.00	10.000,00			4.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00			
4	INVESTIMENTOS							
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	4.000,00				
PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES, TRADIÇÃOIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	13.392.1301.2037.0000							312.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				312.000,00		312.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		3.3.90.31.00	3.000,00				
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		3.3.90.31.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.36.00	80.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.36.00	180.000,00				
CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	13.392.1301.2038.0000							2.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				2.000,00		2.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.90.41.00	1.000,00				
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.90.41.00	1.000,00				
REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	27.812.2701.1016.0000							55.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00		55.000,00	
4	INVESTIMENTOS							
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	27.812.2701.2039.0000							32.000,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	27.812.2701.2039.0000						300.000
3 DESPESAS CORRENTES						29.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-					4.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV			3.3.90.31.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00	3.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
<b>TOTAL</b>							300.000,00

*Handwritten signature*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocs.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-ae04-80a7b91d1d1e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV. DES. JOÃO P. DE CARVALHO - CNPJ: 10.144.038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total F
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12.361.1203.1019.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	10.000,00		10.000,00	
A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FUNDEB 40%	12.361.1203.1020.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00		10.000,00	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS ESCOLARES - FUNDEB 40%	12.361.1203.1021.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00		10.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12.361.1203.2040.0000						2.273.000,00
3 DESPESAS CORRENT						2.223.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.020.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	250.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	300.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					203.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00		50.000,00	
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%	12.361.1203.2041.0000						5.540.000,00
3 DESPESAS CORRENT						5.540.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.540.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	900.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.700.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	220.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	720.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.1203.2042.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENT						110.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%	12.365.1208.2043.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENT						120.000,00	

*refuel*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b2878000-5252-430e-ac04-80a7b91d1d1e







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDocs.seam> Código do documento: 6287800b-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - CA					
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%	12.366.1205.2043.0000						120.000,00
3	DESPESAS CORRENT					120.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		3.1.91.13.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	12.366.1205.2044.0000						11.000,00
3	DESPESAS CORRENT					10.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 90%	12.366.1206.2045.0000						128.000,00
3	DESPESAS CORRENT					128.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				128.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	14.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	80.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	4.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		3.1.91.13.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	12.366.1206.2114.0000						13.000,00
3	DESPESAS CORRENT					12.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>R 228.000,00</b>

*refeul*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total
		FR - CA					
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	10.122.1001.1300.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.					50.000,00		50.000,00
4 INVESTIMENTOS			4.4.90.61.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							12.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.1001.1301.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT.					10.000,00		10.000,00
4 INVESTIMENTOS			4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES							411.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	10.122.1001.2300.0000						408.000,00
3 DESPESAS CORRENT					128.000,00		408.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	15.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.18.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.90.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	110.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	115.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.					5.000,00		5.000,00
4 INVESTIMENTOS			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							40.000,00
RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE	10.122.1001.2301.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENT					40.000,00		40.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.72.38.00	40.000,00			
PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - SAÚDE	10.122.1001.2302.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORRENT					1.000,00		2.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.1.71.78.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.846.0000.0008.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENT					5.000,00		5.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>518.000,00</b>

518.000,00

*Requid*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b2878000-5252-430e-ac04-80a791d1d1de







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ.10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	10.301.1002.1302.0000					575.000,00	575.000,00
4 DESPESAS DE CAPÍT					575.000,00		
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	470.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1002.2303.0000					1.632.000,00	1.632.000,00
3 DESPESAS CORRENT					883.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	490.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	270.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	86.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					646.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	30.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	60.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	75.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.38.00	165.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.38.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT					220.000,00		220.000,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	110.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10.301.1002.2304.0000					820.000,00	820.000,00
3 DESPESAS CORRENT					481.000,00		510.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	75.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	290.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.13.00	3.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.91.13.00	3.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	75.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO							

*refuel*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a791d1d1de





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 2

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total P
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	10.301.1002.2304.0000						620.000,00
3 DESPESAS CORRENT					38.000,00	519.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	22.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT.					101.000,00	101.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10.301.1002.2305.0000						914.000,00
3 DESPESAS CORRENT					580.000,00	912.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	25.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	400.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	6.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	110.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					352.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	24.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	23.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT.					2.000,00	2.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	10.301.1002.2306.0000						451.000,00
3 DESPESAS CORRENT					293.000,00	440.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	216.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	52.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	2.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-a04-80a7b91d1d1e

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: b287800b-5252-430e-ae04-80a7b91d4dfe

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total F
		FR - CA					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	10.301.1002.2305.0000					440.000,00	451.300,00
3	DESPESAS CORRENT				157.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	125.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	21.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				11.000,00	11.000,00	
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	10.301.1002.2307.0000					182.000,00	173.000,00
3	DESPESAS CORRENT				151.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	118.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.30	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	25.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				11.000,00	11.000,00	
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	10.301.1002.2308.0000					15.000,00	17.000,00
3	DESPESAS CORRENT				15.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	9.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				2.000,00	2.000,00	
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	10.301.1002.2309.0000					16.000,00	18.000,00
3	DESPESAS CORRENT					16.000,00	

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2016

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R - CA	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ	Total F
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	10.301.1002.2309.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORRENT					8.000,00	18.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	2.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1052.2310.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENT						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.92.39.00	10.000,00			
RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ATENÇÃO BÁSICA	10.301.1002.2311.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORRENT					1.000,00	2.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.1.71.70.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES	10.302.1003.1303.0000						260.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					260.000,00	260.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	10.302.1003.2312.0000						1.448.000,00
3 DESPESAS CORRENT						1.448.000,00	

*refund*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144036/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 23

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total Funç.
		FR - CA					
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	10.302.1003.2312.0000						1.480.000,00
3	DESPESAS CORRENT					1.446.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.192.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	430.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	18.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	918.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	3.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	86.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	120.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				254.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	65.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	65.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	80.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT.					34.000,00	
4	INVESTIMENTOS				24.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	27.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	10.302.1003.2313.0000						487.000,00
3	DESPESAS CORRENT					481.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				370.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	150.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	130.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	40.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	23.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				111.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	70.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT.					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				6.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD	10.302.1003.2314.0000						19.000,00
3	DESPESAS CORRENT					19.000,00	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD	10.302.1003.2314.0000						18.000,00
3	3	DESPESAS CORRENT			18.000,00	18.000,00	
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	10.000,00		
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.30	1.000,00		
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.000,00		
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	2.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	2.000,00		
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.000,00		
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.000,00		
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	10.302.1003.2315.0000						103.000,00
3	3	DESPESAS CORRENT			32.000,00	32.000,00	
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	10.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	8.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	2.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.39.00	10.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000,00		
		4	DESPESAS DE CAPIT		71.000,00	71.000,00	
		4	INVESTIMENTOS				
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000,00		
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	70.000,00		
PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.1003.2316.0000						10.000,00
3	3	DESPESAS CORRENT				10.000,00	
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.72.39.00	10.000,00		
RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.1003.2317.0000						2.000,00
3	3	DESPESAS CORRENT				2.000,00	
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00	
			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.71.70.00	1.000,00		
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00	
			RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.70.00	1.000,00		
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10.303.1004.2318.0000						225.000,00
3	3	DESPESAS CORRENT				225.000,00	
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	20.000,00		
			MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.90	1.000,00		
			Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	150.000,00		
			Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	30.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000,00		
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000,00		
PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - FARMÁCIA BÁSICA	10.303.1004.2319.0000						10.000,00

*refund*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total/Grupo	Total Categ.	Total F
PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES CONSÓRCIAIS - FARMÁCIA BÁSICA	10.303.1004.231E.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENT					10.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.72.39.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.000,00
RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - FARMÁCIA BÁSICA	10.303.1004.232E.0000					2.000,00	
3 DESPESAS CORRENT					1.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.71.70.00	1.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					1.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.71.70.00	1.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO							209.000,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.304.1005.2321.0000				209.000,00		
3 DESPESAS CORRENT							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.90.04.00	100.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.11.00	45.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	8.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.91.13.00	12.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	3.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					50.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	18.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.38.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.38.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							7.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					7.000,00		
4 INVESTIMENTOS			4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	8.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							12.000,00
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	10.305.1005.2322.0000					10.000,00	
3 DESPESAS CORRENT					10.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					2.000,00		
4 INVESTIMENTOS			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 3

### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	---------

F.R. - CA

7.608.000,00

TOTAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	06 122 0801 2200 0000						160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					110.000,00		164.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	12.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.18.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					54.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT.					5.000,00	5.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28 846 0000 0007 0000						1.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					1.000,00	1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>179.000,00</b>

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=62878000-5252-430e-ac04-80a791d4dfe

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
 UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total F
		F.R. - C.A					
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0801.2201.0000						10.000,00
5 DESPESAS CORRENT					10.000,00	10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0801.2202.0000						537.000,00
3 DESPESAS CORRENT					380.000,00	534.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	290.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					184.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	60.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	55.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT					3.000,00	3.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA IDOSO	08.241.0802.2203.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENT					10.000,00	10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO	08.241.0802.2204.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENT					10.000,00	10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	06.242.0803.2205.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORRENT					6.000,00	6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	3.000,00			

*refe*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
 UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total F
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08.243.0804.2206.0000					60.000,00	70.000,00
3	DESPESAS CORRENT				60.000,00	60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				10.000,00	10.000,00	
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
APOIO AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	08.243.0804.2207.0000					40.000,00	40.000,00
2	DESPESAS CORRENT				40.000,00	40.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	08.243.0804.2208.0000					97.000,00	112.000,00
3	DESPESAS CORRENT				24.000,00	24.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	8.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	8.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				73.000,00	73.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	26.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				15.000,00	15.000,00	
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM	08.243.0804.2209.0000					18.000,00	18.000,00
3	DESPESAS CORRENT				5.000,00	5.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	4.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00	13.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	08.243.0804.2210.0000					14.000,00	14.000,00
3	DESPESAS CORRENT						

*refund*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b287800b-5252-430e-ae04-80a791d4d4fe

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
 UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total F
		FR - CA					
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	08.243.0804.2210.0000					14.000,00	
3	DESPESAS CORRENT				4.000,00		14.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	08.243.0804.2211.0000					43.000,00	
3	DESPESAS CORRENT				33.000,00		43.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT				10.000,00		10.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	08.243.0805.2212.0000					11.000,00	
3	DESPESAS CORRENT				11.000,00		11.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	08.244.0805.1200.0000					70.000,00	
4	DESPESAS DE CAPÍT				70.000,00		70.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	70.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	08.244.0805.1201.0000					70.000,00	
4	DESPESAS DE CAPÍT				70.000,00		70.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	70.000,00			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	08.244.0805.2213.0000					138.000,00	
3	DESPESAS CORRENT						138.000,00

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ.10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	08.244.0805.2213.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					97.000,00	138.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	40.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	28.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	8.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT					44.000,00	44.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	08.244.0805.2214.0000						91.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					71.000,00	91.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	3.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	45.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	12.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	08.244.0805.2215.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					13.000,00	13.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	08.244.0805.2218.0000						188.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							144.000,00

*refund*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> sem Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS ( SCFV)	08.244.0805.2216.0000					144.000,00	144.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					74.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	40.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					24.000,00		24.000,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	8.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	08.244.0805.2217.0000					5.000,00	56.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00		51.000,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	08.244.0806.2218.0000					35.000,00	35.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0607.2219.0000					25.000,00	25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b287800b-5252-430e-ac04-80a7b91d4dfe

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ.10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
 UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total
		FR - CA.					1.589.000,00
<b>TOTAL</b>							

*Handwritten signature*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-ae04-80a7b91dfdfc



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 08 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO  
UNIDADE 01 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. ECONÔMICO	04.122.0401.2048.0000						1.282.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				717.000,00	1.277.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	110.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	600.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	6.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				580.000,00		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	290.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	300.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT. INVESTIMENTOS				5.000,00	5.000,00	
4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFALTICA	15.451.1501.1022.0000					300.000,00	300.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT. INVESTIMENTOS				300.000,00		
4	INVESTIMENTOS						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	180.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO	15.451.1501.1023.0000					250.000,00	250.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT. INVESTIMENTOS				250.000,00		
4	INVESTIMENTOS						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	200.000,00			
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO	15.451.1501.2047.0000					55.000,00	55.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				55.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	25.000,00			
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO	15.451.1502.1024.0000					205.000,00	205.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT. INVESTIMENTOS				205.000,00		
4	INVESTIMENTOS						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	55.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	150.000,00			
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO	15.451.1502.2048.0000					15.000,00	15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.451.1507.1025.0000						30.000,00

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		FR - CA					
AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15.451.1507.1025.0000					30.000,00	30.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			30.000,00		
		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	4.4.90.91.00	30.000,00			
INTRODUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15.451.1507.1026.0000					100.000,00	100.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			100.000,00		
		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	15.452.1503.1027.0000					100.000,00	100.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			100.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	50.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.1503.2049.0000					67.000,00	67.000,00
3	1	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.000,00		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	20.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13.00	2.000,00			
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	14.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	20.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			5.000,00		5.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15.452.1504.2050.0000					42.000,00	42.000,00
3	1	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	10.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000,00			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13.00	1.000,00			
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	10.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			10.000,00		10.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.1505.2061.0000					27.000,00	27.000,00
3	3	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	10.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	7.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	10.000,00			
4	4	DESPESAS DE CAPIT INVESTIMENTOS			10.000,00		10.000,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	10.000,00			

*refat*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV. DES. JOÃO P. DE CARVALHO - CNPJ: 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 08 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ	Total Func
		FR - CA					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.1505.2051.0000						700,00
RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	15.452.1506.1028.0000					50.000,00	500,00
4 DESPESAS DE CAPT					50.000,00		
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	15.452.1506.2052.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENT					3.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	16.482.1601.1029.0000						400.000,00
4 DESPESAS DE CAPT					400.000,00		
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	17.512.1701.1030.0000						450.000,00
4 DESPESAS DE CAPT					450.000,00		
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	400.000,00			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	17.512.1701.2053.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENT					40.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUELOS	26.782.2601.1031.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPT					100.000,00		
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VACINAIS	26.782.2601.1032.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPT					100.000,00		
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E ESTRADAS VACINAIS	26.782.2601.2054.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORRENT					3.000,00		

*reful*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ 10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO
UNIDADE	01	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESEN. ECONOMICO E TURISMO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E ESTRADAS VACINAIS	26.782.2601.2054.0000					3.000,00	3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			33.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			33.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			33.90.30.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.644.000,00</b>	

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de: 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 09 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PROJETOS ESPECIAIS	04.122.0401	2055.0000					10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.38.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							10.000,00

*Handwritten signature*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: b287800b-5252-430e-ae04-80a7b91d4dfe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 10 SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func
		FR - CA					
Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural e Meio Ambiente	04.122.0401.2056.0000					173.000,00	173.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	19.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPT					5.000,00	5.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUGUES E MERCADOS PÚBLICOS	20.605.2001.1033.0000					50.000,00	50.000,00
4 DESPESAS DE CAPT							
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUGUES E MERCADOS PÚBLICOS	20.605.2001.2057.0000					25.000,00	25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPT						5.000,00	5.000,00
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E BARREIROS NO MUNICÍPIO	20.607.2002.1034.0000					250.000,00	250.000,00
4 DESPESAS DE CAPT							
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	20.608.2003.1035.0000					260.000,00	260.000,00
4 DESPESAS DE CAPT							
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.62.00	60.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	200.000,00			
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS PARA O PLANTIO	20.608.2003.2058.0000					10.000,00	10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	20.608.2003.2059.0000					3.000,00	3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES DE LIMA  
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b287800b-5252-430e-a04-80a791d1d1fe







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
 ORGÃO 10 SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE 01 SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	20.608.2003.2058.0000					3.000,00	3.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>7812,00</b>	

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 90 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEI  
UNIDADE 00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEI

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, REST. E/OU AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	09.122.0901.1400.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPÍT.					3.000,00	3.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	09.122.0902.2400.0000						248.500,00
3 DESPESAS CORRENT					133.500,00	133.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	110.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	23.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00	115.000,00	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	51.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	300,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	500,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	09.272.0903.2401.0000						7.500,00
4 DESPESAS DE CAPÍT.						7.500,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	7.500,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDÊNCIA	09.272.0904.2402.0000						5.641.000,00
3 DESPESAS CORRENT					5.641.000,00	5.641.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			3.1.90.01.00	5.000.000,00			
Pensões do RPPS e do Militar			3.1.90.03.00	600.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.1.90.05.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>5.800.000,00</b>

**Totais por Programa**

Programa	Descrição	Total
0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	582.000,00
0101	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.500,00
0102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	909.500,00
0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.569.000,00
0402	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	317.000,00
0403	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	40.000,00
0404	DIVULGAÇÃO OFICIAL	13.000,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRINA**  
 AV DES JOAO P DE CARVALHO - CNPJ:10144038/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2018

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

0405	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE	127.000,00
0406	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	40.000,00
0407	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	274.000,00
0408	GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL	107.000,00
0801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	842.000,00
0802	PROTEÇÃO DE APOIO AO IDOSO	20.000,00
0803	PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	6.000,00
0804	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	297.000,00
0805	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	659.000,00
0806	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	350.000,00
0807	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.000,00
0901	EDIFICAÇÃO PÚBLICA - PALMEPREV	3.000,00
0902	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PALMEPREV	248.000,00
0903	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR	7.000,00
0904	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO INATIVO	5.641.000,00
001	GESTÃO DO SUS	513.000,00
002	ATENÇÃO BÁSICA	4.632.000,00
1003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.381.000,00
1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	237.000,00
1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	278.000,00
1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	400.000,00
1202	ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES	600.000,00
1203	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.505.000,00
1204	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	11.000,00
1205	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	774.000,00
1206	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	14.000,00
1301	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL	364.000,00
1501	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE	601.000,00
1502	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	220.000,00
1503	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS	172.000,00
1504	LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00
1505	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31.000,00
1506	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00
1507	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	130.000,00
1601	MELHORIA HABITACIONAL URBANA	400.000,00
1701	MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	490.000,00
2001	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	80.000,00
2002	DEFESA CONTRA AS SECAS	250.000,00
2003	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	273.000,00
2601	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	203.000,00
2701	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	87.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>40.000.000,00</b>

*refund*



**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.027/2017.**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Palmeirina, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e do art. 4.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como Emenda Constitucional n.º 31, de 27 de junho de 2008, faço saber que a Câmara aprovou e sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.**

**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2018, o orçamento será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - prioridade das metas da administração municipal;
- II - estrutura, organização e elaboração dos orçamentos;
- III - receitas e das alterações na legislação tributária;
- IV - despesa pública;
- V - orçamentos dos fundos;
- VI - dívidas e do endividamento;
- VII - trabalho voluntário;
- VIII - disposições gerais e transitórias.





**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Seção II**  
**Das Definições, Conceitos e Convenções.**

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - Categoria de programação os programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial;

a) Programa o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ações são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

c) Projeto o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) Atividade o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de Governo;

e) Operação Especial corresponde as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Reserva de Contingência compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos, como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

III - Transferência a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

IV - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

V - Execução Orçamentaria o empenho e a liquidação da despesa,



**PALMEIRINA**  
Governho Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

inclusive sua inserção em restos a pagar:

VI - Execução Financeira o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

VII - Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

VIII - Passivos Contingentes decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

IX - Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade.

**CAPITULO II**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Seção I**  
**Das Prioridades e Metas**

Art. 3º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 4º. O poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.

Art. 5º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas Públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais (AMF), que poderão ser revistas em função de modificação na política Macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Art. 6º. As metas fiscais poderão ser revistas por Lei, diante da permanência do baixo crescimento econômico, com redução real dos valores das receitas arrecadadas, no decorrer do exercício de 2018.

**Seção II**  
**Do Anexo de Prioridades**



**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

- I - Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras;
- II - Fomentar a participação e o acompanhamento da comunidade nos atos do Poder Legislativo Municipal;
- III - Desenvolver os recursos humanos da Câmara Municipal, bem como a qualificação profissional dos mesmos.

Art. 8º. Administração municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder Executivo e respectiva administração indireta, inclusive a fundacional, estabelece para 2018, as seguintes prioridades e metas:

- I - planejamento e ordenamento urbano: promover a reapropriação dos espaços públicos pela população, requalificar o centro da cidade, estabelecer novos padrões urbanísticos e garantir conservação do patrimônio construído, realizar a manutenção e a urbanização das áreas críticas da cidade;
- II - mobilidade: melhorar a gestão e a estrutura viárias, com foco em soluções de médio e longo prazo, visando à implantação e recuperação de pavimentação, solução de pontos de alagamento, iluminação e sinalização;
- III - meio ambiente: ampliar áreas verdes e espaços livres públicos, preparar a cidade para mudanças climáticas, com intervenções urbanísticas de prevenção e redução de danos, fortalecer a Defesa Civil;
- IV - habitação: ampliar a oferta habitacional, requalificar os espaços urbanos, fortalecendo a urbanização e a regularização das áreas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), áreas de risco ou em condições insalubres;
- V - educação: qualificar a rede de educação infantil, por meio da ampliação e melhoria das unidades destinadas às crianças de zero a cinco anos, qualificar o ensino fundamental, qualificar a proposta pedagógica, por meio do Plano Municipal de Educação, acelerar o desempenho dos estudantes da rede municipal, promover a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, criando condições propícias para que os cidadãos possam desenvolver suas capacidades de forma plena;
- VI - saúde: melhorar a qualidade do atendimento e ampliar a rede de saúde, fortalecer a rede de saúde existente, por meio de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento e da capacitação dos profissionais, incrementar as ações preventivas de combate à proliferação de doenças causadas pelo *Aedes Aegypti*; promover ações de combate e controle de zoonoses e melhorar a rede de atendimento;







**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

VII - assistência social: fortalecer a rede de assistência, com a manutenção e ampliação do serviço de atendimento e acolhida das pessoas em situação de vulnerabilidade social; intensificar a política sobre drogas;

VIII - esporte e lazer: incentivar as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino, garantir a qualidade dos equipamentos de lazer e esportes nos espaços públicos;

IX - direitos humanos: fortalecer as políticas para as mulheres, reforçar e ampliar programas de fortalecimento sociopolítico e econômicos voltados para as mulheres, fortalecer políticas públicas e programas direcionados à igualdade racial, ao idoso, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens, por meio da expansão dos serviços oferecidos por diferentes órgãos da prefeitura e centros de referência em direitos humanos, estimular a ação proativa e integrada de valorização da sociodiversidade e consolidar e expandir iniciativas transversais a outras áreas do governo;

X - desenvolvimento econômico: estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, as economias criativa, solidária, compartilhada e colaborativa, promover a expansão de segmentos especializados da economia, viabilizar a integração econômica e a conectividade e fortalecer a cultura como cadeia produtiva;

XI - cultura: reestruturar, manter e dinamizar os equipamentos culturais municipais atendendo os requisitos legais de acessibilidade; promover a identidade e o pertencimento dos cidadãos pela Cidade; incentivar a ocupação dos espaços públicos por diferentes linguagens artísticas e culturais; viabilizar atividades de formação em arte, cultura, gestão, produção cultural e preservação do patrimônio material e imaterial;

**Seção III**  
**Do Anexo de Metas Fiscais**

Art. 9º. O Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei por meio do ANEXO I, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido §1º do art. 4 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos abaixo:

I - Demonstrativo: Metas Anuais

II - Demonstrativo: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



**PALMEIRINA**  
Governio Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

III - Demonstrativo: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo: Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo: Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 10. Na elaboração da proposta orçamentária, o poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo I, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimadas, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 11. Na proposta Orçamentária serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênio, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da receita de capital da LOA ser superiores a estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

**Seção IV**  
**Do Anexo de Riscos Fiscais**

Art. 12. O Anexo de Riscos Fiscais dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem e integra esta Lei por meio do ANEXO II.

Art. 13. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº101/ 2000.

**Seção V**  
**Da Avaliação e do Cumprimento de Metas**

Art. 14. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução



**PALMEIRINA**  
Governio Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Orçamentária - RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os consórcios públicos, dos quais o Município faz parte, são obrigados a encaminhar a documentação necessária à consolidação dos dados para elaboração RREO e do RGF, nos prazos estabelecidos, de conformidade com MCASP e com a portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016.

Art. 15. Se verificado, ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta lei.

**CAPÍTULO III**  
**ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.**

**Seção I**  
**Do Projeto de Lei Orçamentária Anual**

Art. 16. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas.

Art. 17. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2018:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso III do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;



**PALMEIRINA**  
Governho Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2015 e 2016, bem como a estimativa para 2017;
- IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2015 e 2016 e fixada para 2017;
- V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2018, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
- VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária, destinadas às ações e serviços de saúde;
- VII - Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;
- IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- X - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320/64;
- XI - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- XII - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- XIII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;
- XIV - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;
- XV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;





**PALMEIRINA**  
Governho Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

XVI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64.

§ 3º. A mensagem, de que trata o inciso I do caput deste artigo conterá:

- I - Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;
- II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
- III - Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas.

§4º. Conterá dotação para reserva de contingência, no valor, mínimo, de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§5º. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência até 30 de setembro do exercício vigente desta lei, os recursos correspondente poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias ou, a qualquer tempo em caráter emergencial ou em caso de calamidade pública.

§6º. Poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

§7º. Poderá computar na receita operação de crédito autorizada por lei específica ou na própria lei orçamentária, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 18. No texto da lei orçamentária, constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de até quarenta por cento do total do orçamento.

Parágrafo único. O limite estabelecido no caput será duplicado para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I - Poder Legislativo;
- II - pessoal e encargos sociais;
- III - com a previdência Social;



**PALMEIRINA**  
Governio Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

- IV - pagamento do serviço da dívida;
- V - custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência Social;
- VI - despesas para execução de investimento com recursos de transferência voluntária do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º da LRF;
- VII - com consórcio público.

Art. 19. Constarão da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

**Seção II**  
**Da organização dos Orçamentos**

Art. 20. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como os das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:

- I - programa de trabalho do órgão;
- II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
- III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 21. Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Seção III**  
**Das alterações e do Processamento**

Art. 22. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido a sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.





**PALMEIRINA**  
Governos Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 23. As emendas deverão ser compatíveis com o PPA em vigor e ser indicadas as fontes de recursos para execução das dotações respectivas.

Art. 24. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

Art. 25. O veto as emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

Art. 26. Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos a sanção do Prefeito impressos e na forma do art.16 desta Lei.

Art. 27. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Poder Legislativo, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei orçamentária de 2018 pela própria Câmara de Vereadores, até a data da sanção.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem a Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Art. 29. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e autorização da Câmara de Vereadores.

Art. 30. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 31. O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de um mesmo órgão orçamentário, será feita por Decreto, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para o referido órgão.

Art. 32. A transposição, transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei orçamentária ou em créditos adicionais.

Art. 33. Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2018.





**PALMEIRINA**  
Governio Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO IV**  
**DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Seção Única**  
**Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Tributária**

Art. 34. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II - variações de índices de preços;
- III - crescimento econômico;
- IV - evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo único. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na estimativa de receita orçamentária, conforme projetos do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 35. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 36. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 37. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.



**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 38. A reestimativa de receita na LOA, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, observado o disposto no § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para cumprimento do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de 2018.

§ 2º Por meio de Lei, no decorrer do exercício de 2018, poderá haver reestimativa da receita de operações de crédito, para viabilizar o financiamento de investimentos.

**CAPÍTULO V**  
**DA DESPESA PÚBLICA**

**Seção I**  
**Das despesas com pessoal**

Art. 39. Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 40. Observado o disposto no parágrafo único do art. 38 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - à criação e à extinção de cargos públicos;
- III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;



**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI - Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 41. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 42. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 43. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.



**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 44. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

**Seção II**  
**Das Despesas com a Seguridade Social**

Art. 45. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos a saúde, a previdência e a assistência social.

**Subseção I**  
**Das Despesas com Previdência Social**

Art. 46. Serão incluídas dotações no orçamento para realização de despesas em favor da previdência social.

Art. 47. Serão incluídas dotações no orçamento de 2018 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS, vindos de exercícios anteriores.

Art. 48. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 49. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 50. Fica o autorizado o Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.

Art. 51. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei a Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições, para o RPPS e/ou para atualizar dispositivos da legislação local, para adequá-la às normas e disposições de Lei Federal, dentro do exercício de 2018.

**Subseção II**  
**Das Despesas com Ações e Serviços Públicos**



**PALMEIRINA**  
Governho Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 52. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados a realização das ações e dos serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar n° 141, de 2012.

§ 1°. As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apurados e corrigidos a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar n° 141, de 2012.

§ 2°. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2018, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 53. Serão publicados na Secretaria de Saúde, no prédio da Prefeitura e na Câmara de Vereadores, o Demonstrativo n° 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria (RREO) que demonstra receitas e despesas com ações e serviços públicos da saúde a cada bimestre do exercício, bem como, disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde na data da publicação.

Art. 54. A transferência de dados ao SIOPS - Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde será feita bimestralmente por meio de certificado digital, de responsabilidade dos titulares de Poder e órgão, nos termos da legislação federal específica.

Art. 55. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art.56. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária, nos termos da lei.

**Subseção III**  
**Das Despesas com Assistência Social**

Art. 57. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal, o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

§ 1°. Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica (PSB) está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial (PSE) destina-se as ações de caráter protetivas.





**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.

Art. 58. Constarão do orçamento dotações destinadas a execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 59. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art. 60. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social, preferencialmente, deverão ser programadas por meio de cronograma de desembolso e programação financeira, para facilitar o planejamento e a gestão do FMAS.

Art. 61. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão permanentemente a disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social.

### **Seção III**

#### **Das Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Art.62 As prestações de contas anuais de recursos do FUNDEB, apresentadas pelos gestores aos órgãos de controle, serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no paragrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art.63. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho de Controle Social do FUNDEB, aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores, o Demonstrativo Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Parágrafo único. Integrará o Orçamento do município uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante a vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, à manutenção e desenvolvimento do ensino.

### **Seção IV**

#### **Dos suprimentos para o Legislativo e Orçamento do Poder Legislativo**

#### **Subseção I**





**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 64. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, devendo a Câmara providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000,

Parágrafo Único. Especificamente no primeiro trimestre de 2018, os repasses dos duodécimos ao Legislativo poderão ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2017, devendo ser ajustada em abril de 2018, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

**Subseção II**  
**Do Orçamento do Poder Legislativo**

Art. 65. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2018 será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2017, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

**Seção V**  
**Dos convênios com outras esferas de Governo**

Art. 66. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2018.

Art. 67. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

§ 1º. Os recursos advindos de convênios, nos termos do *caput* desta Lei, servirão como fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias para programas vinculados ao objeto do convênio.

§ 2º. A celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse e termos de parceria junto à





**PALMEIRINA**  
Governho Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

união serão registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

**Seção VI**

**Das Transferências de Recursos, dos Consórcios Públicos e das Subvenções**

**Subseção I**

**Transferências de Recursos a Instituição Privadas**

Art. 68. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura (OCCI), na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, e da Resolução T.C. Nº 001/2009 de 01.04.09 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de agosto de 2017;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.





**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2018, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§5º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§6º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

**Subseção II**  
**Transferência Financeira à consórcios Públicos**

Art. 69. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica, bem como, Resolução do TCE-PE nº 34 de 09 de novembro de 2016, demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações e programas a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017 e da Portaria STN nº 274 de 2016, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Para atender ao disposto no caput do art.50 da LRF, o consórcio adotará sistema de contabilidade e orçamento público compatível com o da Prefeitura, para propiciar a consolidação das contas dos poderes e órgãos e fornecer, à Contabilidade Central do Município, todas as receitas e despesas, discriminadas por atividades, projetos e elementos.





**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

§3º Até 5 (cinco) de setembro de 2017 o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento que será custeada pelo o Município, para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

§4º. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAG RES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentaria do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

**Seção VII**  
**Dos Créditos Adicionais**

Art. 70. Os créditos adicionais e especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n° 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM, PROVIAS e outros;
- V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.





**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º Nos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.

Art. 71. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Art. 72. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a norma contida no Manual de Procedimentos Orçamentários, aprovados pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 13 de julho de 2013 e a classificação funcional estabelecida na Portaria MOG, nº 42 de 1999 e suas atualizações.

Art. 73. O percentual autorizado na lei orçamentária de 2018 para abertura de créditos adicionais suplementares, será duplicado nos casos de dotações destinadas as despesas com pessoal, ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino e assistência social e consórcios.

Art. 74. Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação autorizado na lei orçamentária.

Art. 75. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.



**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 76. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

Art. 77. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar a Câmara de Vereadores.

§ 1º O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que terá saldo anulado no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo, nos termos do caput deste artigo.

§ 2º O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do Poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 78. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

### **Seção VIII**

#### **Do Apoio aos Conselhos e Transferência de Recursos aos Fundos**

Art. 79. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o caput deste artigo deverão ser entregues até o dia 5 (cinco) de setembro de 2017, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de PPA vigente e na proposta orçamentária para 2018.

Art. 80. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

Parágrafo único. Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.

Art. 81. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo nos termos da legislação aplicável.





**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

§ 2º Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 3º Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 4º A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei ou de regulamento.

**Seção IX**  
**Da Geração e do Contingenciamento de Despesa**

Art. 82. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 83. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

Art. 84. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo poderá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados as finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 85. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no





**PALMEIRINA**  
Governio Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 86. Não são objetos de limitações às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Municípios, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais.

Art. 87. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

**CAPÍTULO VI**  
**DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS**

**Seção Única**  
**Dos orçamentos dos fundos**

Art. 88. Os orçamentos dos fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, terão até o dia 5 (cinco) de setembro de 2017 para encaminhar os planos de aplicação ou proposta parciais do orçamento respectivos, para inclusão na proposta orçamentária para 2018.





**PALMEIRINA**  
Governio Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 89. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 90. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 80 desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 91. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2018, unidades orçamentárias destinadas:

I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

III - ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

IV - ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;

V - os demais fundos municipais criados por meio de Lei específica.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO**

**Seção I**  
**Dos Precatórios**

Art. 92. O orçamento para o exercício de 2018 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme





**PALMEIRINA**  
Governio Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

discriminação constante nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal com redação alterada pela Emenda Constitucional Nº 62, de 9 de dezembro de 2009 e art. 87 do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2017, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 93. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor máximo idêntico ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

## **Seção II**

### **Da celebração de operações de crédito**

Art. 94. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2018, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2018, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal.

Art. 95. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM e similares, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

## **Seção III**

### **Das OSS e das OSCIPs**





**PALMEIRINA**  
Governho Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 96. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão observar as disposições da Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001.

**Seção IV**

**Equilíbrio das Contas Públicas e dos Restos a Pagar**

Art. 97. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º101, de 2000, considera-se contraída a obrigação da despesa no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Parágrafo Único. No caso das despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações de serviços cujo pagamento deverá ser verificada no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 98. Deverá ser seguida programação financeira e cronograma de desembolso para monitoramento da gestão, para evitar desequilíbrios entre receitas e despesas, nos termos do art. 8º da LRF.

Art. 99. O Chefe do Poder Executivo deverá ordenar o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei.

Art. 100. Serão anulados os empenhos inscritos em restos a pagar referentes a obrigações que tenham sido transformadas em dívida fundada.

Art. 101. Os saldos dos empenhos feitos por estimativa, após a liquidação de todas as despesas do exercício de 2018, deverão ser anulados.

Art. 102. Fica o Poder Executivo autorizado a anular empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo prescricional de 5 (cinco) anos estabelecido pelo Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

**CAPÍTULO VIII**  
**DO TRABALHO VOLUNTÁRIO**

**Seção Única**  
**Do Trabalho Voluntário**

Art. 103. O Poder Executivo poderá criar programas de voluntariado, mediante lei específica, com o objetivo de fomentar o voluntariado no âmbito municipal, mediante o aproveitamento dos Municípios, que se dispuserem a contribuir com as ações desenvolvidas pela Administração Municipal.



**PALMEIRINA**  
Governo Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º. O cidadão voluntário de que trata o *caput* poderá participar de todos os serviços públicos prestados pela Administração, desde que se mostre apto para tal atividade.

§ 2º. A participação do voluntário não gera vínculo de qualquer natureza com o Município, seja trabalhista, previdenciário ou afim.

§ 3º. O cidadão participante do programa poderá ser desligado a qualquer tempo, a pedido ou por ato do Poder Executivo Municipal, sem necessidade de justificativas prévias e sem direito a percepção de qualquer indenização.

§ 4º. É vedada a exigência/imposição de carga horária diária/mensal mínima em relação aos serviços voluntários disponibilizados pelo cidadão em prol do Município, sob pena de caracterização de vinculação laboral indevida e consequente responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

**CAPÍTULO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Seção I**

**Dos Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária**

Art. 104. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2017 e devolvida para sanção até 05 de dezembro do mesmo ano, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

Art. 105. Caso o Projeto da Lei orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada em 2018 para o atendimento de:

- I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ações de prevenção a desastres classificadas na Subfunção Defesa Civil;
- III - manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;
- IV - execução dos programas finalísticos e outras despesas correntes de caráter inadiável.



**PALMEIRINA**  
Governio Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 106. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 107. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 108. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto ao Presidente da Câmara.

§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto as emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2014/2017, referente ao exercício de 2015, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 109. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

  
**Marcelo Neves de Lima**  
- Prefeito -